



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Reunião Negocial de 20 de janeiro com protestos dos professores

SPLIU considera insuficientes as propostas do ME para a valorização dos professores

Em primeiro lugar, o SPLIU não pode deixar de saudar efusivamente os milhares de professores que se concentraram em frente ao ME, para, em Plenário Sindical, protestarem contra as medidas apresentadas pelo ME.

O SPLIU reuniu com a equipa ministerial pelas 11h50, tendo comunicado ao Senhor Ministro uma apreciação sumária e não vinculativa às últimas propostas do ME, decorrentes da forte contestação dos educadores e professores em relação a pressupostos funcionais dos concursos sobre os quais foi traçada uma linha vermelha.

No âmbito da revisão e alteração do regime dos concursos de professores, o SPLIU revelou que considera tendencialmente passíveis de concordância os seguintes aspetos:

- O desdobramento dos atuais 10 QZP em 63 novos quadros de zona pedagógica, com a conseqüente redução da dimensão territorial dos mesmos, ainda que se considere que não resolvendo tal medida o problema dos "professores com as casas às costas", irá, pelo menos, mitigá-lo;
- Manter a graduação profissional como único e exclusivo critério para a ordenação dos candidatos nos procedimentos concursais;
- Vinculação dos professores com 1095 dias (3 anos) de tempo de serviço realizado, ainda que exista um pormenor com o qual discorda;



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

- Manutenção dos QA e QZP, tendo sido abandonados os famigerados mapas de pessoal.
- Vinculação preferencial dos professores em QA e QE, reduzindo-se sequencialmente o número de professores em QZP;
- A eliminação das ultrapassagens decorrentes de todos os procedimentos concursais, tendo-se evidenciado que dever-se-á iniciar o processo pela correção de todas as ultrapassagens que resultaram das vinculações através dos concursos externos extraordinários e dos respetivos reposicionamentos na carreira em relação aos professores que ingressaram nos quadros até 2009.

O SPLIU discorda liminarmente da constituição de Conselhos Locais de Diretores, e da competência de tal órgão na distribuição de serviço a docentes de QA com insuficiência de horário e de quadro de zona pedagógica no âmbito dos QZP, numa lógica de AE gigantes;

Esta associação sindical independente considera que as medidas propostas do ME não resultam de qualquer ato de boa vontade ou de bondade, mas antes da enorme necessidade de o Governo mitigar a generalizada falta de professores e da luta dos professores.

O SPLIU aproveitou a oportunidade para deixar bem vincado ao Senhor Ministro que o processo negocial em curso não poderá ser dissociado de um compromisso de agenda negocial de curto, médio prazo, que contemple as seguintes matérias:

- Reestruturação e aumento dos índices remuneratórios, que visem a paridade com a Carreira Técnica Superior da Administração Pública, defendendo-se que o índice de ingresso na carreira seja o 188, devendo ser criado um novo índice para o topo da carreira;
- Recuperação faseada do tempo de serviço congelado ainda não devolvido aos professores (6 anos, 6 meses e 23 dias), até ao final da legislatura;



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

- Revisão e alteração do atual modelo de avaliação do desempenho docente, que contemple a extinção das quotas para a atribuição das menções qualitativas de Excelente e de Muito Bom;
- Tendencial extinção das vagas de acesso ao 5º e 7º escalão;
- Reforma do regime de Administração e Gestão Escolar, devendo-se privilegiar um modelo de gestão democrática;
- Reformulação e definição objetiva e criteriosas dos horários de trabalho de todos os docentes;
- Revisão e alteração do despacho relativo à mobilidade por doença, pois já se comprovou que o mesmo não serve a proteção dos professores com doenças incapacitantes, nem tão pouco a estabilização do corpo docentes nas escolas;
- Implementação de mecanismo que proporcione condições de pré-aposentação e de aposentação antecipada dos docentes com 60 anos de idade e 36 anos de idade, por ser evidente que o exercício da profissão docente é de elevado desgaste.

No final da reunião, o SPLIU comunicou ao Senhor Ministro a sua total disponibilidade para o prosseguimento das negociações no timing que o Ministério da Educação considere oportuno.

Enquanto o Ministro da Educação não aceitar negociar estas matérias, considera o SPLIU que continua a haver razões para o prosseguimento da luta dos professores e apela à participação de todos nas greves distritais que estão a decorrer até ao dia 8 de fevereiro e na manifestação nacional do dia 11 de fevereiro de 2023.

Lisboa, 20 de janeiro de 2023

A Direção Nacional